



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício n. 6619/2022 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Cláudio Terrão, Relator dos autos de nº **1.072.177 – Prestação de Contas do Executivo Municipal**, comunico que foi determinada a citação de V. Sa., para, querendo, no prazo de **30 (trinta) dias**, apresentar as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da Unidade Técnica (peças nos 70/95).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meio, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **998273771**.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal de Pequi, à época